

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2022
CONTRATADA: JOANA CURTINHAS SANCHES
CPF: 147.931.547-86
OBJETO: Locação de Imóvel Urbano
VIGÊNCIA: 01/05/2024 A 30/04/2026
Início da Validade: Após a publicação
No DIO-ES
E-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br
Telefone (27)3732-2910
Baixo Guandu-ES, 30/04/2024
Marcia Cristina Martins Schulz
Diretora Geral- HJSN

Protocolo 1311410

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2024
Processo nº 2024-312NM

A Fundação iNOVA Capixaba, tendo em vista o que consta no processo acima mencionado, torna público a dispensa de licitação, com base no art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/21 c/c com o art. 3º do Regulamento de Compras da Fundação iNOVA Capixaba, publicado no DIOES 22/09/2021, conforme Resolução CC/iNOVA nº 004/2021 nos termos abaixo:

Contratada: SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A - CNPJ nº 20.231.343/0006-89.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E CIRURGIA DE MÃO.

Valor total estimado: R\$ 8.284.793,40

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de até 01 (um) ano, contados da data da assinatura do contrato, não podendo haver prorrogação, na forma do artigo 75, VIII da Lei nº 14.133, de 2021.

Recurso Orçamentário: As despesas decorrentes deste contrato correrão do orçamento da Filial - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - HABF e serão pagos com recursos de receita própria.

Assinatura do Contrato: 21/01/2024

Vila Velha/ES, 26 de abril de 2024.

Adriana Morais Gomes Macagnan
Diretora Geral - Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF
Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021

Protocolo 1310630

RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2024
Processo nº 2024-WD6M7

A Fundação iNOVA Capixaba, tendo em vista o que consta no processo acima mencionado, torna público a dispensa de licitação, com base no art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/21 c/c com o art. 3º do Regulamento de Compras da Fundação iNOVA Capixaba, publicado no DIOES 22/09/2021, conforme Resolução CC/iNOVA nº 004/2021 nos termos abaixo:

Contratada: SCHULTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME- CNPJ nº 05.264.014/0001-36.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR.

Valor total estimado: R\$ 240.720,00

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de até 01 (um) ano, contados da data da assinatura do contrato, não podendo haver prorrogação, na forma do artigo 75, VIII da Lei nº 14.133, de 2021.

Recurso Orçamentário: As despesas decorrentes deste contrato correrão do orçamento da Filial - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - HABF e serão pagos com recursos de receita própria.

Assinatura do Contrato: 26/01/2024

Vila Velha/ES, 26 de abril de 2024.

Adriana Morais Gomes Macagnan
Diretora Geral - Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF

Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021

Protocolo 1310632

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2023

EDITAL Nº 30/2024

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/SEGER, torna público o resultado preliminar do processo de **Promoção por Seleção - ciclo 2023**, referente aos Editais nº 16/2024 e nº 28/2024, para os servidores da carreira de **ANALISTA DO EXECUTIVO**, em cumprimento ao processo judicial nº 5001675-74.2024.8.08.0000 e ao processo judicial nº 0019212-38.2020.8.08.0024 e mediante condições estabelecidas neste edital.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR:

1.1 Relação preliminar dos servidores que concorreram ao ciclo promocional de 2023, em cumprimento de decisão judicial, que após a CPPS/SEGER proceder com todos os cálculos, os servidores foram classificados da seguinte forma:

ANALISTA DO EXECUTIVO				
Classe III para IV				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
2941325	1	RODRIGO VACARI DOS SANTOS	64.00	12
3357236	3	JANAINA ODHARA OLIVEIRA	63.00	14

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o sitio: <https://servidor.es.gov.br/promocao-por-selecao>, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso via E-docs acessando o site com seu login e senha: <https://e-docs.es.gov.br/>; fazer a captura do

formulário assinando como servidor; encaminhar à comissão CPPS clicando em: Destinatário; Grupos e Comissões; Comissões e contratos; Órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/SEGER.

2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Abril de 2024.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 29 de abril de 2024.

Roseane Nascimento
Membro CPPS/
SEGER

Angélica Maria
Torres
Membro CPPS/
SEGER

Sabrina Herculano
Barbirato
Membro CPPS/
SEGER

Thyago Moraes
Castro Lima Santos
Membro CPPS/
SEGER

Protocolo 1310862

PORTARIA N.º 332-S, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2024-KSNRK.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **DEBORA MARCIA RAASCH JACOBSEN**, nº funcional 4690460, para responder pela Função Gratificada de GERENTE FG-GE, localizada na GEATI, no período de 03/05/2024 a 27/05/2024, por motivo de licença e férias do titular.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1310979

PORTARIA N.º 333-S, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Institui a Comissão Mista de renovação tecnológica dos bens reversíveis do Contrato de Concessão Administrativa N.º 019/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da lei 3043 de 31 de dezembro de 1975 e,

CONSIDERANDO os termos das subcláusulas 7.8.2.1. e 7.8.2.1.2., da cláusula 7ª - Dos Bens Reversíveis, do Contrato de Concessão Administrativa nº 019/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Mista de Renovação Tecnológica dos Bens Reversíveis, do Contrato de Concessão Administrativa nº 019/2013, no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, com a finalidade de proceder a atualização dos bens constantes no APÊNDICE IV - Teleinformática.

Art. 2º A Comissão Mista de Renovação Tecnológica dos Bens Reversíveis será responsável por:

I - Realizar a atualização dos bens reversíveis constantes no APÊNDICE IV - Teleinformática, em vista da inovação

tecnológica verificada no período compreendido entre o início da CONCESSÃO e a renovação dos BENS REVERSÍVEIS, prevista na Subcláusula 7.8.2.1, do Contrato de Concessão Administrativa nº 019/2013;

Art. 3º A Comissão Mista será constituída por 3 (três) integrantes, sendo um representante do PODER CONCEDENTE, um representante da CONCESSIONÁRIA e um representante do VERIFICADOR INDEPENDENTE;

Art. 4º Fica designado por parte do PODER CONCEDENTE para compor a referida comissão o servidor:

Higor Roger Souza Rodrigues - NUINF - NF 3570410

Art. 5º Conforme indicação expressa da Concessionária Faça Fácil Cidadão S.A. e do VERIFICADOR INDEPENDENTE, participarão também da Comissão Mista de Renovação Tecnológica dos Bens Reversíveis do Contrato de Concessão Administrativa N.º 019/2013:

Wesley Pereira Pimentel, representante da CONCESSIONÁRIA;

Pedro Luiz Valoggia Cierutte, representante do VERIFICADOR INDEPENDENTE.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e o prazo para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, podendo ser prorrogado justificadamente por igual período.

Vitória, 29 de abril de 2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1310981

PORTARIA N.º 335-S, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2024-DGQK6,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, os efeitos da Portaria nº 25-R, publicada em 18 de abril de 2022, que ratificou a distribuição da servidora **NAYANA COUTINHO MESCHIATTI RODRIGUES**, n.º funcional 3277739/2, a partir de 1º de maio de 2024.

Art. 2º DISTRIBUIR, nos termos do artigo 13º, parágrafo único, do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, a Analista do Executivo **NAYANA COUTINHO MESCHIATTI RODRIGUES**, n.º funcional 3277739/2, para o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN, a partir de 1º de maio de 2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1311382